

# O Brasil contaminado por agrotóxicos

*Aprovação do 'Pacote do Veneno' e marco temporal expõem povos tradicionais e sociedade ao veneno.*



A gestão atual do governo de Luís Inácio Lula da Silva sinaliza disposição e interesse em assumir um papel de protagonista na pauta ambiental e climática. No entanto, um conjunto de medidas adotadas pelo Legislativo e Executivo Federal do Brasil nos últimos anos aponta um caminho contrário à de preservação e proteção do meio ambiente, saúde da população e garantia dos territórios tradicionais em favorecimento do mercado de agrotóxicos no país.

Estas medidas acentuam um grave cenário de contaminação do Brasil por agrotóxicos que já é composto por uma realidade de:

- Desde 2011 o Brasil está no topo do ranking de países que mais usam agrotóxicos.
- O país usou em 2022 mais agrotóxicos do que a quantia somada dos Estados Unidos e China. **Foram 800 mil toneladas de agrotóxicos aplicadas em solo brasileiro** (Dados FAO/ONU).
- Entre 2007 e 2015 foram contabilizados **84.206 casos de intoxicação por agrotóxicos no país** (Dados Ministério da Saúde). Este quadro não considera a subnotificação de registros. Os órgãos responsáveis não têm apresentado atualização de dados.
- A forte presença e espaço de diálogo do agronegócio com o governo contribuem para o fortalecimento do mercado de agrotóxicos no Brasil. **Entre 2018 e 2024 as indústrias de agrotóxicos se reuniram 205 vezes com o governo federal** (Dados agenda transparente).
- Em 2022 os estados e União deixaram de arrecadar **R\$ 12,9 bilhões com a isenção fiscal** de determinados agrotóxicos (Dados Abrasco).

*Abaixo listamos medidas do Executivo e Legislativo que acentuaram o quadro de intoxicação da população brasileira por agrotóxico e reações da sociedade civil, entre elas da Terra de Direitos.*

## Aprovação do ‘Pacote do Veneno’

De autoria do ex-senador Blairo Maggi (PP-MT), apelidado de “rei da soja”, o Projeto de Lei conhecido como “Pacote do Veneno” foi aprovado ao final de 2023 pelo Congresso Nacional. A medida, convertida na Lei 14.785/2023, flexibiliza profundamente a regulamentação dos agrotóxicos no país. Entre destaques a nova lei flexibiliza, de modo intenso, os critérios para o registro de agrotóxicos, fragiliza o procedimento de aprovação dos agrotóxicos e dos procedimentos para reavaliação dos agrotóxicos já registrados, desmonta o registro e fiscalização de abordagem interdisciplinar, com menor importância à fiscalização de aspectos vinculados à saúde e meio ambiente.

De alta gravidade, a Lei concentra as atribuições no Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), pasta sob forte influência pelo agronegócio e sem atribuições técnicas de aferição de impactos dos agrotóxicos pelos órgãos de meio ambiente e saúde.

Desde início da tramitação do projeto de Lei o ‘Pacote do Veneno’ foi amplamente repudiada e denunciada por Relatorias Especiais da ONU, Conselho Nacional de Direitos e Instituto Nacional do Câncer (Inca), além de diversos órgãos públicos, autoridades nacionais e internacionais, conselhos de direitos e controle social e órgãos do Sistema de Justiça.

### Ajuizamento Ação Direta de Inconstitucionalidade

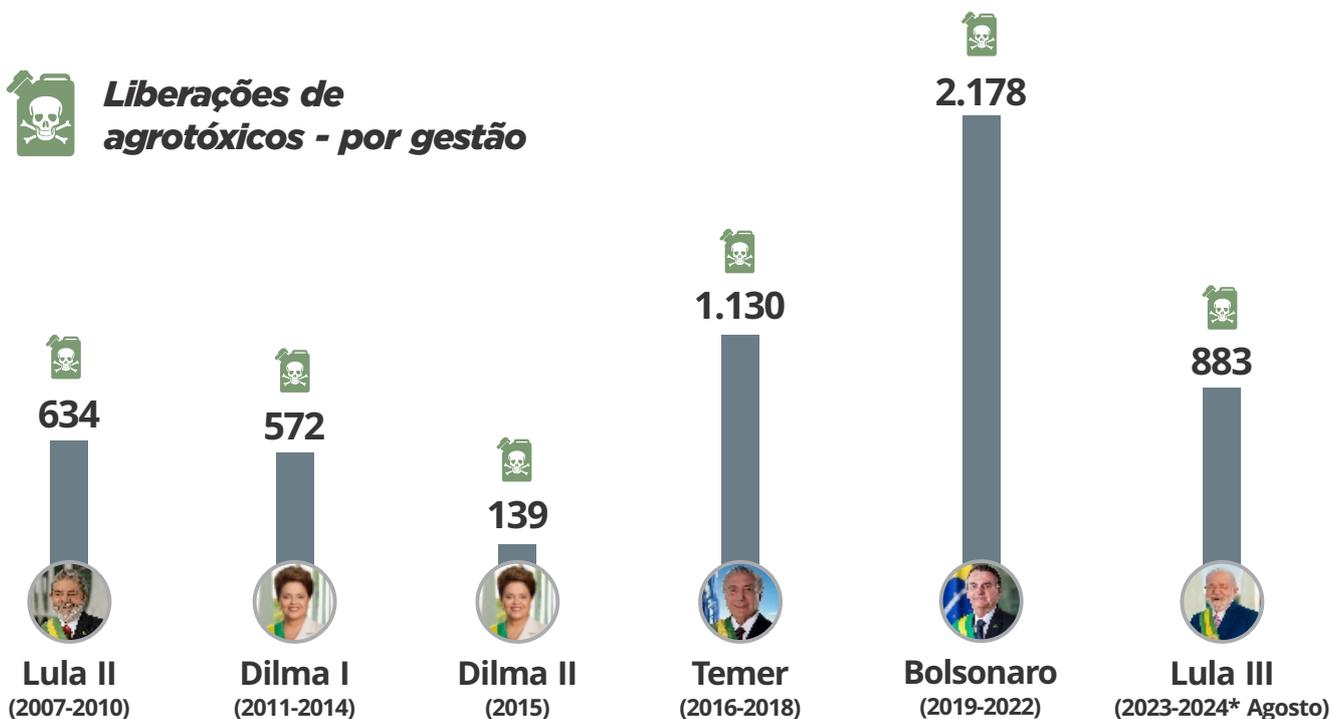
Em razão das diversas violações à Constituição Federal e normas internacionais, partidos e confederação de trabalhadores rurais ajuizaram em agosto deste ano uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). A iniciativa conta com o apoio de organizações, como a Terra de Direitos, e não tem data para julgamento.

Na ação, os autores destacam que a normativa viola princípios constitucionais norteadores da administração pública, tais como legalidade e eficiência, direitos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, à saúde dos povos indígenas, dos povos tradicionais, à vida digna, do consumidor, de crianças e adolescentes, entre outros. Dado o intenso impacto ambiental e à saúde, os autores da ADI requerem que seja concedida uma medida cautelar, isto é, a suspensão dos efeitos da Lei até análise de mérito sobre a inconstitucionalidade da norma.

# Liberação de agrotóxicos

A aprovação de registros de agrotóxicos pelo Executivo Federal segue intensa.

Desde 2016, o país vem batendo recordes sucessivos. O auge foi em 2022, com liberação de 652 agrotóxicos. Em 2023 houve uma queda, mas o país segue com número alarmante – 555 registros de novos agrotóxicos. Faltando menos quatro meses para o final do ano de 2024 e o **Mapa já aprovou 328 registros de agrotóxicos**.



## Denúncia à OCDE

Em abril de 2024 uma coalizão de seis organizações sociais da Argentina, Brasil, Paraguai, Bolívia e Alemanha apresentaram uma denúncia perante a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) contra a transnacional Bayer.

Na denúncia as organizações destacam que a transnacional tem violado as diretrizes da OCDE para empresas multinacionais e responsabilizam a Bayer por sistemáticas violações dos direitos humanos à saúde, à alimentação, à água, ao meio ambiente, à habitação, à terra e ao território e aos direitos dos povos indígenas e das comunidades camponesas devido ao uso de sementes geneticamente modificadas e agroquímicos à base de glifosato. A ação foi elaborada com base em extensas pesquisas e numerosas entrevistas com comunidades afetadas.

A denúncia perante a OCDE documenta quatro casos específicos que mostram os impactos negativos desse modelo agrícola em áreas onde a Bayer AG comercializa amplamente os seus produtos. Como parte da denúncia, o Centro de Estudios Legales y Sociales (Argentina), Terra de Direitos (Brasil), BASE-IS (Paraguai), Fundación TIERRA (Bolívia), Misereor e ECCHR exigem que a Bayer AG faça mudanças sustentáveis em suas práticas empresariais a fim de respeitar os direitos das comunidades locais e do meio ambiente.



## Intoxicação dos Povos-Avá Guarani

No Brasil, a Bayer lidera o mercado de sementes geneticamente modificadas e pesticidas. Num cenário em que 95% da soja cultivada no Brasil é geneticamente modificada, as sementes Intacta foram utilizadas em 80% das plantações. Juntas, a Bayer-Monsanto representa 9 das 18 variedades de sementes geneticamente modificadas autorizadas para cultivo comercial, segundo Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio (2022). De 2010 a 2021, o uso de agrotóxicos no Brasil dobrou. São vendidos pelo menos 50 pesticidas proibidos na União Europeia. O glifosato é o ingrediente ativo mais vendido. Só em 2022, foram comercializadas 230.519 toneladas de Glifosato no país e 31.270 toneladas no Paraná.

O Paraná é o segundo estado produtor de soja do Brasil. Nos municípios de Guaíra e Terra Roxa o uso de agrotóxicos é predominante: 509 dos 661 estabelecimentos agropecuários de Guaíra e 921 dos 1.209 estabelecimentos agropecuários de Terra Roxa relataram uso de agrotóxicos. Nestes dois municípios, onde predominam o plantio de soja e milho, estão localizadas três aldeias indígenas, aldeias Avá-Guaraní. A relação entre indígenas e agricultores é tensa.

O uso intensivo de agrotóxicos contaminou rios, alimentos, animais e povos indígenas. Os pesticidas são até usados como arma química para confinar os povos indígenas a uma faixa de terra cada vez menor. Dependentes de rios e nascentes para acesso à água, as aldeias relatam doenças frequentes como vômitos, dores de cabeça, abortos espontâneos, dificuldade para respirar, entre outras, principalmente entre idosos e crianças. Relatam também o desaparecimento de espécies silvestres de pássaros, abelhas, borboletas, animais de caça e diminuição do número de peixes nos rios e perda da capacidade de produção de alimentos devido às águas e rios contaminados, gerando impactos na soberania alimentar dessas pessoas. Existem áreas fumigadas com agrotóxicos próximas às casas ou estradas indígenas. Em testes laboratoriais, foi verificada a presença do Glifosato e de seu principal metabólito, o ácido aminometilfosfônico (AMPA), em mananciais das aldeias (Y'Hovy, Pohã Renda e Ocoy).

## Descrição da organização

**Terra de Direitos** é uma organização de direitos humanos, da sociedade civil, apartidária e sem fins lucrativos, que desde 2002 atua na defesa, promoção e efetivação de direitos, especialmente os econômicos, sociais, culturais e ambientais.

A nossa missão é contribuir para um mundo onde trabalhadores rurais, comunidades quilombolas, indígenas e de povos tradicionais e comunidades urbanas periféricas sejam reconhecidos e tenham seus direitos garantidos, de forma a desfrutar do livre acesso a suas terras, territórios, recursos naturais e à biodiversidade.

**Visite nosso website:**  
[terradedireitos.org.br](http://terradedireitos.org.br)



Terra de  
Direitos